

## PARECER DA CPL

Processo Administrativo : 2022009569.

Objeto : Contratação de empresa para a realização de concurso público para o provimento de cargo efetivo no quadro de pessoal da Câmara e Prefeitura Municipal de Inaciolândia, incluindo organização e execução do concurso com a etapa de provas objetivas e discursivas

Modalidade : Carta Convite nº 003/2022.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, reuniu-se na sala de licitações da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prefeitura Municipal de Inaciolândia, estado de Goiás, A presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação a Sra. Regiane Francelina Ferreira e equipe de apoio, nomeados através do decreto nº 0247/2022 de 03 de janeiro de 2022, junto com o chefe do poder executivo o Sr. Cláudio Henrique Caixeta para proceder com o cancelamento da Carta Convite em epigrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa para a realização de concurso público para o provimento de cargo efetivo no quadro de pessoal da Câmara e Prefeitura Municipal de Inaciolândia, incluindo organização e execução do concurso com a etapa de provas objetivas e discursivas. Às nove horas, a presidente da CPL junto com a comissão de licitação iniciou a sessão para análise do Edital da Carta Convite nº 003/2022. Ato continuo após a análise feita foi constatado que não foi discriminado a quantidade de vagas abertas, cargos e escolaridade para ocupação dos mesmos inviabilizando a elaboração de propostas pelas empresas interessadas na licitação, a falta dessas informações poderá levar as empresas a formularem propostas erradas, podendo causar prejuízos aos cofres públicos. Ato continuo, a Comissão Permanente de Licitações junto com chefe do poder executivo decidiu CANCELAR a respectiva Carta Convite nº 003/2022 e posteriormente será publicado novo edital, não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e lavrou - se a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Inaciolândia, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de agosto de 2022.

Inaciolândia – Go, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022.

  
**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
Presidente da CPL.